Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 166/2021 - Alexandre Cachorrão - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE O COMITÊ GESTOR DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 DE NOSSA CIDADE

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/04/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

Assis, 15 de abril de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

TRAMITAÇÃO Nº 260028 - REQ 166/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1374-5492-17C2-0FD5

Gabinete do Prefeito

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 166/2021.

Encaminhamos, anexa, a Portaria n.º 35.459/2021, de 04 de fevereiro de 2021, contendo os membros do Comitê Municipal de Contingenciamento e Prevenção do Coronavirus (informamos que a referida Portaria ainda está em fase de atualização).

Devido as demandas emergenciais decorrentes da pandemia Covid-19 e a necessidade de atualização da Portaria, ainda não houve reunião do Comitê neste exercício, porém, está agendada para o dia 19/04/2021.

Informamos, ainda, que as reuniões terão frequência mensal ou conforme necessidade.

TRAMITAÇÃO Nº 260028 - REQ 166/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1374-5492-17C2-0FD5

Documento incorporado ao memorando 2050/2021 | Autenticacao: 4-NTFRZ-DJPUM-AYAKP | Pag: 1/2

Atos Administrativos

Outros Atos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 35.459/2021

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que pelo Decreto nº 8.105 de 18 de março de 2020, foi decretada situação de enfrentamento no município de Assis, com a finalidade de evitar a disseminação do coronavírus – COVID-19,

Considerando que o artigo 2º do referido Decreto estabelece a criação de Comitê Municipal de Contingenciamento e Prevenção do coronavírus que terá seus membros designados por meio de Portaria,

Considerando o Ofício SMS/GAB nº 042, de 03 de fevereiro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

I – Fica composto o Comitê Municipal de Contingenciamento e Prevenção do Coronavirus, visando a adoção de medidas preventivas e terapêuticas necessárias para o enfrentamento da situação de saúde pública, com a participação dos seguintes membros:

Participante	Entidade/Instituição
Cristiani Silvério de Andrade Bussinati	Secretaria Municipal de Saúde
Daiane Vieira dos Santos Teodoro	Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica)
João Francisco Morelli Bertogna	Secretaria Municipal de Saúde (VISA)
Marcos Abelbeck de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde (VISA)
Nilsa Corrêa Lourenço Leite	Secretaria Municipal de Saúde (VE)
Paulo Augusto Nunes	Secretaria Municipal de Saúde
Dulce de Andrade Araújo	Secretaria Municipal de Educação
Luciano Soares Bergonso	Secretaria Municipal de Gov e Administração
Mércia Vasconcellos	Comunicação
Andréia Cristina de Camargo Souza	Ambulatório Médico de Especialidades – (AME/Assis)
Eduardo Augusto Vella Gonçalves	FEMA – Fund. Educacional do M. de Assis
Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade	Santa Casa de Misericórdia de Assis
Fernando Ribeiro Rocha	ACIA - Associação Comercial e Industrial de Assis
Lenilda de Araújo Lins Ramos dos Santos	Hospital Regional de Assis
Maria Amélia M. Estevam	SAMU (Serviço de At. e Móvel de Urgência)

II - O Comitê Municipal de Contingenciamento e Prevenção do Coronavirus será coordenado pelo Secretário Municipal de Saúde, sob a presidência do Chefe do Poder Executivo, e tem como competência a deliberação apreciação de dados, tomadas de medidas em conjunto a fim de fixar a estratégia de enfrentamento ao COVID-19, com o objetivo de prevenção e controle da proliferação do vírus, procedimentos para diagnósticos

TRAMITAÇÃO Nº 260028 - REQ 166/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1374-5492-17C2-0FD5

Documento incorporado ao memorando 2050/2021 | Autenticacao: 4-NTFRZ-DJPUM-AYAKP | Pag: 2/2

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 35.459, de 04 de fevereiro de 2021.

e diminuição de riscos e tratamentos de pacientes infectados de forma célere, eficaz e precisa, bem como a apreciação e o cumprimento das orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Governo Federal e do Governo do Estado de São Paulo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 35.058, de 18 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Assis, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI
Secretária Municipal de Saúde

TRAMITAÇÃO Nº 260028 - REQ 166/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1374-5492-17C2-0FD5

TRAMITAÇÃO Nº 260028 - REQ 166/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1374-5492-17C2-0FD5